



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO  
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ASSUNTOS REGULATÓRIOS

Of. 0543/2021– GP

Porto Alegre, 31 de março de 2021.

Ao Sr. Demétrius Jung Gonzalez,  
Diretor Geral,  
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS,  
Canoas/RS.

Assunto: reajuste tarifário 2021

Senhor Diretor,

Cumprindo o previsto em instrumento contratual que rege a concessão dos serviços de água e esgoto no município regulados por essa agência, vimos apresentar o Índice de Reajuste Tarifário (IRT) anual, apurado com base na metodologia descrita na *Requisição de Reajuste Tarifário 2021 Agesan* anexa.

À disposição para dirimir eventuais dúvidas quanto aos índices apresentados, bem como na expectativa de homologação até 31 de maio do corrente, prazo necessário para publicar o reajuste com 30 dias de antecedência à aplicação, que se dá a partir de 1º de julho do corrente, conforme pactuado na referida cláusula contratual, firmamo-nos,

Atenciosamente,

Eroni de Avila Ferreira Lago,  
Chefe de Gabinete da Presidência.